



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 09 de setembro de 2026.

De: Plenário

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 1610/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 115/2026

Autoria: GILBERTO MAXIMILIANO CERCOVENICO FERREIRA

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Pública Municipal de Prioridade para Matrícula ou Transferência de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Doméstica e Familiar para Unidade da Rede Pública Municipal de Ensino mais próxima de sua residência, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

Aprovado na 27ª Sessão Ordinária realizada em 9 de setembro de 2026.

Próxima Fase: Elaboração de Autógrafo

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003000360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320037003000360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **09/09/2026 12:33**

Checksum: **095AFB989DB6C2ADD5DBDBECE708CF473209208182305C1B3BA8FA958AD8619B**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003000360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.